

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## PARECER Nº \_\_\_\_ / 2007

**EMENTA:** Institui o Programa de Edificação Verde e da Outras Providências.

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 49/2007, de autoria da Vereadora Priscila Krause, e foi designado como relator o Vereador Antonio Luiz Neto.

O Projeto em análise, institui o Programa de Edificação Verde e da Outras Providências.

A Constituição Federal no seu Art. 225 consagra que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Sabe-se que a racionalização do uso da água tem sido recomendada por cientistas de todo o mundo e, em especial aqui no nordeste, destacou-se pelo seu trabalho incansável o Professor Vasconcelos Sobrinho, que durante décadas, denunciou o descaso das autoridades nacionais em relação à preservação dos nossos recursos naturais.

Esta relatoria louva e aplaude a iniciativa da Vereadora Priscila Krause Autora do Projeto de Lei nº 49/2007, que, entendemos, atende ao que prescreve a Lei Orgânica do Município do Recife, no seu Art. 6º, Inc.II e XVI, bem como o Art. 125, Parágrafo Único, e Incisos pertinentes à matéria e, Art. 127, § 1º, 2º e 3º.

Diante do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei analisado.

Este é o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de junho de 2007.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Jurandir Liberal**

Presidente

**Cordeiro de Deus**

Vice-Presidente

**Gustavo Negromonte**

Membro Efetivo

**Vicente André Gomes**

Membro Efetivo

**Antonio Luiz Neto**

Membro Efetivo - Relator